Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Abr-2010-16:02-006554-1/2

MENSAGEM Nº 053/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente Mensagem tem a finalidade de encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para proceder abertura de **Credito Adicional Especial**, no valor de R$ R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista o saldo de convênios excedente do ano 2009.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de abril de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 70/2010

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
06.182.0009.2.010 - Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3515	R$	11.845,83
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33781	R$	2.192,31
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33798	R$	1.208,81
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33787	R$	2.905,40
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33790	R$	3.523,13
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33794	R$	19,95
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.001 - Pavimentação de vias urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33794	R$	11.784,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
25.752.0019.2.023 - Manutenção e ampliação da rede de iluminação publica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3507	R$	81.559,06
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.2.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3512	R$	280,33
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3504	R$	3.521,35
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3501	R$	1.186,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33123	R$	2.245,68
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	3101	R$	797.736,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.099 Manutenção das atividades do FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	3102	R$	15,26
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.123 - Reformulação, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33331	R$	2.519,18
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33324	R$	950,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0023.6.004 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33752	R$	714,59
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33753	R$	1.230,42
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33750	R$	925,86
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0030.2.070 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3510	R$	192.440,04
TOTAL.....		R$	1.118.803,82

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3515	Funrebom - Exercícios Anteriores.....	R$	11.845,83
33781	Convenio Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - Exercícios Anteriores..	R$	2.192,31
33798	Convênio Aquis.de Equipamentos p/Resíduos Sólidos -Exercícios Anteriores.....	R$	1.208,81
33787	Construção de Centro Esportivo do Bairro Planalto - Exercícios Anteriores.....	R$	2.905,40
33790	Convenio Parque do Bairro Planalto - Exercícios anteriores.....	R$	3.523,13
33794	Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas - Exercícios Anteriores.....	R$	11.803,95

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

3507	Contribuição de Iluminação Publica - Exercícios Anteriores.....	R$	81.559,06
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores.....	R$	280,33
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores.....	R$	3.521,35
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores.....	R$	1.186,31
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores.....	R$	2.245,68
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores.....	R$	797.736,31
3102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores.....	R$	15,26
33331	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores.....	R$	2.519,18
33324	Saúde/Prog.Assist.Psicosocial- Exercícios Anteriores.....	R$	950,00
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores.....	R$	714,59
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores.....	R$	1.230,42
33750	Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores.....	R$	925,86
3510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores.....	R$	192.440,04
	TOTAL.....	R$	1.118.803,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURIDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 70/2010

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 70/2010** obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

O Projeto em análise acresce no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2010, diversas dotações orçamentárias, nas diversas secretarias e com várias fontes, que são destinadas a suportar despesas a serem realizadas com recursos oriundos do superávit financeiro não comprometidos do exercício de 2009.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

> **"Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
>
> **§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
>
> **I - o superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
>
> **§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 6
Visto

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> **"Art.167** – São vedados:
> V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

O documento anexo é parte integrante da Prestação de Contas do exercício de 2009 encaminhada ao Legislativo Municipal e foi retirado do Sistema de Informação Municipal - SIM/AM – 2009, por fontes de recursos para comprovação do superávit ocorrigo.

Encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 13 de abril de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC/PR nº 027.823/0-3

Câmara Municipal do Barro Branco
Fls. 7
Visto

Consulta Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

Fonte	S. C. S. Fl	Superávit Financeiro/ Recalculado
000	56 72 84	458.606,84
094	99 99 00	0,00
101	76 45 31	797.736,31
102	98 02 26	15,26
103	50 50 00	0,00
104	33 33 00	0,00
107	13 11 02	283.207,02
110	66 66 00	0,00
111	00 00 00	0,00
123	68 00 68	2.245,68
134	98 00 98	84.147,98
135	47 33 64	5.756,64
137	78 00 78	35.250,78
138	53 99 64	370.528,64
139	24 00 24	2.212,24
303	99 99 00	0,00
324	00 00 00	950,00

Total	10.253.271,33	14.827.981,68	-4.574.710,35	-4.574.710,35

Fechar

Fonte	S. C. S. Fl	Superávit Financeiro/ Recalculado
331	98 80 18	2.519,18
337	79 00 79	101.085,79
495	55 95 70	161.759,70
496	21 27 06	-2.278.639,06
497	87 45 52	61.238,52
501	81 00 81	1.186,31
504	35 00 35	3.521,35
507	80 74 06	81.559,06
509	55 50 95	-155.785,95
510	51 57 04	192.440,04
511	56 81 75	-224.762,75
512	33 00 33	280,33
515	95 02 83	11.845,83
716	21 21 00	0,00
747	96 00 86	74.163,86
750	86 00 86	925,86
751	27 93 66	-2.564,66

Total	10.253.271,33	14.827.981,68	-4.574.710,35	-4.574.710,35

Fechar

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

Consulta Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

Fonte	S. C. S. Fl.	Superávit Financeiro/ Recalculado		
752	59 00 59	714,59		
753	42 00 42	1.230,42		
761	92 86 06	12.776,06		
775	70 34 36	5.259,36		
778	82 00 82	1.921,82		
781	91 00 91	2.192,31		
783	18 00 18	6.901,18		
784	96 00 96	12.090,96		
785	61 78 17	-241.208,17		
786	91 89 42	3.604,42		
787	84 84 40	2.905,40		
789	46 82 78	-486.564,78		
790	88 75 13	3.523,13		
791	46 54 92	8.890,92		
792	00 00 00	-589.230,80		
793	89 00 89	4.374,89		
794	95 00 95	11.803,95		
795	70 00 30	-249.779,30		
796	00 00 00	-2.965.600,00		
797	78 22 34	-417.804,44		
798	81 00 81	1.208,81		
799	00 00 00	47.472,00		
880	12 00 12	177.176,12		
Total	10.253.271,33	14.827.981,68	-4.574.710,35	-4.574.710,35

Fechar

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2010

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 70/2010, para o qual o **Executivo Municipal** busca autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Com a aprovação do Projeto de Lei em análise, será acrescido no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2010, diversas dotações orçamentárias, nas diversas secretarias e com várias fontes, destinadas a suportar despesas a serem realizadas com recursos do saldo excedente do ano de 2009.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e art. 42 na Lei nº 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que a regem, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal, sendo que para tanto, após análise emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 19 de Abril de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB – Presidente

Luiz Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani – PDT - Relator

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Abr-2010-10:56-006613-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 70/2010

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
06.182.0009.2.010 - Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3515	R$	11.845,83
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33781	R$	2.192,31
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33798	R$	1.208,81
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33787	R$	2.905,40
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33790	R$	3.523,13
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33794	R$	19,95
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.001 - Pavimentação de vias urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33794	R$	11.784,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
25.752.0019.2.023 - Manutenção e ampliação da rede de iluminação publica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3507	R$	81.559,06
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.2.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3512	R$	280,33
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3504	R$	3.521,35
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3501	R$	1.186,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 11 Visto

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33123	R$	2.245,68
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	3101	R$	797.736,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.099 Manutenção das atividades do FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	3102	R$	15,26
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.123 - Reformulação, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33331	R$	2.519,18
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33324	R$	950,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0023.6.004 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33752	R$	714,59
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	33753	R$	1.230,42
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	33750	R$	925,86
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0030.2.070 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3510	R$	192.440,04
TOTAL.....		**R$**	**1.118.803,82**

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	**Descrição**	**R$**	**Valor**
3515	Funrebom - Exercícios Anteriores.....	R$	11.845,83
33781	Convenio Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - Exercícios Anteriores..	R$	2.192,31
33798	Convênio Aquis.de Equipamentos p/Resíduos Sólidos -Exercícios Anteriores.....	R$	1.208,81
33787	Construção de Centro Esportivo do Bairro Planalto - Exercícios Anteriores.....	R$	2.905,40
33790	Convenio Parque do Bairro Planalto - Exercícios anteriores.....	R$	3.523,13
33794	Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas - Exercícios Anteriores.....	R$	11.803,95

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

3507	Contribuição de Iluminação Publica - Exercícios Anteriores	R$	81.559,06
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	280,33
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	3.521,35
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	1.186,31
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	2.245,68
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	797.736,31
3102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$	15,26
33331	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	2.519,18
33324	Saúde/Prog.Assist.Psicosocial- Exercícios Anteriores	R$	950,00
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	714,59
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	1.230,42
33750	Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	925,86
3510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores	R$	192.440,04
	TOTAL	**R$**	**1.118.803,82**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mu... Fls. 13 Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4868 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.363, DE 30 DE ABRIL DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
06.182.0009.2.010 - Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3515	R$	11.845,83
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33781	R$	2.192,31
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33798	R$	1.208,81
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33787	R$	2.905,40
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33790	R$	3.523,13
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33794	R$	19,95
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.001 - Pavimentação de vias urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33794	R$	11.784,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
25.752.0019.2.023 - Manutenção e ampliação da rede de iluminação publica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3507	R$	81.559,06
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.2.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3512	R$	280,33
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3504	R$	3.521,35
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	R$	1.186,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33123	R$	2.245,68
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3101	R$	797.736,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.099 Manutenção das atividades do FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3102	R$	15,26
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.123 - Reformulação, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33331	R$	2.519,18
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33324	R$	950,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0023.6.004 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	33752	R$	714,59
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	33753	R$	1.230,42
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33750	R$	925,86
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0030.2.070 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3510	R$	192.440,04
TOTAL		R$	1.118.803,82

Art.2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3515	Funrebom - Exercícios Anteriores	R$	11.845,83
33781	Convenio Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - Exercícios Anteriores	R$	2.192,31
33798	Convênio Aquis.de Equipamentos p/Resíduos Sólidos -Exercícios Anteriores	R$	1.208,81
33787	Construção de Centro Esportivo do Bairro Planalto - Exercícios Anteriores	R$	2.905,40
33790	Convenio Parque do Bairro Planalto - Exercícios anteriores	R$	3.523,13
33794	Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas - Exercícios Anteriores	R$	11.803,95
3507	Contribuição de Iluminação Publica - Exercícios Anteriores	R$	81.559,06
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	280,33
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	3.521,35
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	1.186,31
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	2.245,68
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	797.736,31
3102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$	15,26
33331	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	2.519,18
33324	Saúde/Prog.Assist.Psicosocial- Exercícios Anteriores	R$	950,00
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	714,59
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	1.230,42
33750	Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	925,86
3510	Taxas - Exercício Poder de Policia - Exercícios Anteriores	R$	192.440,04
	TOTAL	R$	1.118.803,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de abril de 2010.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.629 DE 30 DE ABRIL DE 2010

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos)

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 3.363, de 30 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art.1º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
06.182.0009.2.010 - Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3515	R$	11.845,83
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33781	R$	2.192,31
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33798	R$	1.208,81
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33787	R$	2.905,40
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33790	R$	3.523,13
4.4.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33794	R$	19,95
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.001 - Pavimentação de vias urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33794	R$	11.784,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
25.752.0019.2.023 - Manutenção e ampliação da rede de iluminação publica			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3507	R$	81.559,06
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.2.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3512	R$	280,33
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3504	R$	3.521,35
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	R$	1.186,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.096 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33123	R$	2.245,68
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.098 - Manutenção das atividades do FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PÉSSOAL CIVIL	3101	R$	797.736,31
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0039.2.099 Manutenção das atividades do FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3102	R$	15,26
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.123 - Reformulação, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33331	R$	2.519,18
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33324	R$	950,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0023.6.004 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	33752	R$	714,59
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	33753	R$	1.230,42
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.2.043 - Implantação e manutenção do CREAS			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33750	R$	925,86
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0030.2.070 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	3510	R$	192.440,04
TOTAL		R$	1.118.803,82

Art.2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 3.363, de 30 de abril de 2010, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3515	Funrebom - Exercícios Anteriores	R$	11.845,83
33781	Convenio Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - Exercícios Anteriores	R$	2.192,31
33798	Convênio Aquis.de Equipamentos p/Resíduos Sólidos -Exercícios Anteriores	R$	1.208,81
33787	Construção de Centro Esportivo do Bairro Planalto - Exercícios Anteriores	R$	2.905,40
33790	Convenio Parque do Bairro Planalto - Exercícios anteriores	R$	3.523,13
33794	Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas - Exercícios Anteriores	R$	11.803,95
3507	Contribuição de Iluminação Publica - Exercícios Anteriores	R$	81.559,06
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	R$	280,33
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$	3.521,35
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	1.186,31
33123	MDE/Programa Transporte Escolar- Exercícios Anteriores	R$	2.245,68
3101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$	797.736,31
3102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	R$	15,26
33331	Saúde/Programa Saúde da Família- Exercícios Anteriores	R$	2.519,18
33324	Saúde/Prog.Assist.Psicosocial- Exercícios Anteriores	R$	950,00
33752	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa - Exercícios Anteriores	R$	714,59
33753	Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic. - Exercícios Anteriores	R$	1.230,42
33750	Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores	R$	925,86
3510	Taxas – Exercício Poder de Policia - Exercícios Anteriores	R$	192.440,04
	TOTAL	R$	1.118.803,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de abril de 2010.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mu... Fls. 14 Visto

PROJETO DE LEI Nº 70/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 53/2010

RECEBIDA EM: 9 de abril de 2010

Nº DO PROJETO: 70/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.118.803,82 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos)
(tendo em vista o saldo de convênios excedente do ano 2009)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 12 de abril de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 14 de abril de 2010
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de abril de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 28 de abril de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, o vereador: Luiz Augusto Silva – DEM

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 29 de abril de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 174/2010

Lei nº 3363, de 30 de abril de 2010

Decreto nº 5629, de 30 de abril de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4868, do dia 4 de maio de 2010